



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD nº 050/2025

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE E DA DEMANDA	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Edson Mário de Sales	Portaria nº: 1.602/2025
E-mail: fms.cabeceirasgo@gmail.com	Telefone: (61) 99997-7223
Objeto: ☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado ☐ () Serviço de Engenharia ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente / equipamento ☐ () Obra	
Forma de Contratação sugerida: ☐ () Pregão ☒ (X) Dispensa ☐ () Inexigibilidade ☐ () Adesão ☐ () Procedimentos auxiliares (Credenciamento, Pré-Qualificação, Manifestação de Interesse, Sistema de Registro de Preço e Registro Cadastral).	

I – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Prestação de Serviços Mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de peças, para a motocicleta HONDA NXR 160 BROS ESDD, PLACA SCQ-9C17, ANO/MODELO 2022/2023, COR BRANCA.
A execução dos serviços de manutenção com fornecimentos de peças a ser contratado, visa atender as necessidades de manutenção de motocicletas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, mantendo em perfeitas condições de funcionamento, sendo veículo utilizado para



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, para execução de trabalhos em áreas de difíceis acesso e também zona rural.

II - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	QUANTIDADE	UN
1.	BATERIA 5 AH 12V	604308	01	UN
2.	VELA IGNIÇÃO ORIGINAL HONDA	616992	01	UN
3.	ÓLEO LUBRIFICANTE 1L ORIGINAL HONDA	461575	01	UN
4.	FILTRO DE AR ORIGINAL HONDA	617048	01	UN
5.	GUARNIÇÃO ORIGINAL HONDA	608747	01	UN
6.	SERVIÇOS MECÂNICOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA/INSTALAÇÃO/TROCA/MÃO DE OBRA	12599	01	UN

III – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para o pagamento das despesas geradas com o objeto pretendido serão conforme dotações orçamentaria dos orçamentos vigentes a seguir:

Ficha: 283

43.11.10.301.0005.2.034.3.3.90.39 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1.07

IV - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Solicita-se, assim, que seja realizada a pesquisa de preços e auxílio na elaboração do termo de referência para abertura de processo licitatório, nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021, e em conformidade com a tabela acima e com o Estudo Técnico Preliminar anexo.

Cabeceiras - GO, 30 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



EDSON MÁRIO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Gestor FMS

Portaria nº: 1.602/2025